

Documentos para o Processo Seletivo PROUNI 2026/02

*Leia atentamente antes de providenciar seus documentos
e não deixe para última hora!*

- **Comprovação de Informações da 1° Chamada e 2° Chamada:** As cópias dos documentos devem ser entregues no momento da entrevista, de acordo com a ordem abaixo. O atendimento para as entrevistas ocorrerá na sala 300L, prédio Lilás, Campus II e devem ser agendadas previamente através do telefone (51) 3586-8800 ramal 6545, de acordo com o cronograma do Programa PROUNI. Se a idade do(a) candidato(a) for inferior a 18 anos, é obrigatório comparecer com algum responsável.
- **Comprovação de Informações da Lista de Espera:**
- Os(As) candidatos(as) que manifestarem interesse e **estiverem dentro da classificação de vagas** devem agendar horário para entrega de documentos com entrevista de forma presencial, dentro do cronograma estipulado e disponibilizado pela Universidade Feevale. O atendimento para as entrevistas ocorrerá na sala 300L, prédio Lilás, Campus II e devem ser agendadas previamente através do telefone (51) 3586-8800 ramal 6545.
- Para os(as) candidatos(as) que manifestarem interesse e **não estiverem dentro da classificação das vagas** deverão entregar os documentos em cópias, exceto as declarações que deverão ser originais, dentro de um envelope lacrado com identificação. Não há necessidade de agendamento prévio, no entanto o envelope deve ser entregue de acordo com o cronograma do Programa PROUNI, de segunda à sexta-feira das 08h30min às 12h e das 13h às 20h, na sala 300L, prédio Lilás, Campus II. A Comissão de Avaliação de Bolsa poderá realizar contato com o candidato via telefone, e-mail e/ou solicitar atendimento presencial para esclarecimentos de dúvidas.
- O não comparecimento na entrevista no período determinado para comprovação das informações ou a falta de documentação dentro do prazo acarretará na desclassificação do(a) candidato(a).
- Poderão ser solicitados quaisquer outros documentos que o coordenador do PROUNI ou seu representante julgar necessário. Em caso de ausência ou imprecisão do(s) documento(s) prevalecerá a decisão da Comissão do PROUNI da Feevale.
- As declarações exigidas deverão ser reconhecidas em cartório, sendo possível reconhecimento por semelhança ou através da assinatura eletrônica pelo GOV.BR.



- Utiliza-se como base de cálculo a renda familiar **bruta**, portanto, é a soma de todos os rendimentos apresentados.
- O(A) candidato(a) com idade igual ou inferior a 24 anos deverá apresentar os documentos (listagem abaixo, do item 2 ao 4) referentes ao seu grupo familiar de origem, seus pais ou responsáveis e eventuais irmãos e demais dependentes, mesmo não residindo com eles.
- Se o(a) candidato(a) se declarar independente, residir sozinho(a) e/ou com outros familiares, deverá comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com o seu padrão de vida e de consumo, sob pena de reprovação.
- A Comissão de Bolsas da Universidade Feevale poderá, a qualquer momento, agendar entrevista com o(a) candidato(a) e os integrantes do seu grupo familiar, bem como efetuar visita domiciliar com o objetivo de verificar a veracidade das informações prestadas.
- É de exclusiva responsabilidade do(a) CANDIDATO(A) a observância dos prazos estabelecidos no edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do PROUNI na internet, no endereço eletrônico <https://acessounico.mec.gov.br/prouni> ou pela Central de Atendimento do MEC (0800 616161).
- A Universidade Feevale utilizará o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição para eventuais contatos.
- Os documentos deverão ser entregues em cópia, com exceção das declarações emitidas pelos(as) candidatos(as), que deverão ser apresentadas em via original. A entrega de documentos originais é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- **Política de Cotas:** para enquadrar-se como cotista é necessário atender a umas das seguintes situações:
 - Certidão de nascimento, óbito, certificados de reservistas, documentos que conste a etnia do(a) candidato(a) e/ou familiares ou autodeclaração com reconhecimento de firma em cartório ou assinada eletronicamente via GOV.BR.
 - Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), quando for o caso.



Favor organizar a lista de documentos conforme a ordem abaixo:

- 1 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO – Do(a) candidato(a):**
 - 1.1 **Certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar** comprovando os períodos letivos cursados e conclusão do Ensino Médio pelo(a) candidato(a), emitido em papel timbrado com carimbo da escola e assinatura.
 - 1.2 **Comprovante de bolsa de estudos** durante todo ou parte do ensino médio cursado em instituição privada, quando for o caso (o documento deve ser original, em papel timbrado e com carimbo e assinatura da escola);
 - 1.3 Comprovante de conclusão do ensino médio pelo **ENEM, ENCCEJA, EJA ou SUPLETIVOS**. É obrigatória a apresentação do **histórico escolar**, ocorrendo a conclusão de **todo** o ensino médio nestes formatos, a declaração do CRE regional demonstrando esta realidade substituirá a entrega do histórico e comprovante de bolsa de estudos, no caso de EJA ou Supletivo;
 - 1.4 Se bolsista do Programa PROUNI em outra instituição, apresentar **Termo de Concessão da Bolsa;**
 - 1.5 Se possuir matrícula/vínculo com Instituição de Ensino Superior Pública e Gratuita, apresentar **cancelamento de matrícula e desistência de vaga** que comprove o encerramento de vínculo acadêmico, de acordo com Art. 28 da PN 1.2015;
 - 1.6 **Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica** (caso seja professor(a) da educação básica), integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, quando for o caso, solicitar nas secretarias municipais de educação e/ou coordenadorias regionais. O comprovante deve conter: relação da(s) matrícula(s) e/ou contratos que estão cadastrados em seu nome, com a respectiva carga horária, impresso em papel timbrado, com carimbo e assinatura do(a) responsável;
 - 1.7 **Questionário Socioeconômico (ANEXO I)** devidamente preenchido, assinado e autenticado em cartório, sendo possível reconhecimento por semelhança ou através da assinatura eletrônica pelo GOV.BR.

- 2 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – Do(a) candidato(a) e demais integrantes do grupo familiar:**
 - 2.1 Carteira de identidade (RG) OU Carteira Nacional de Habilitação (CNH). No caso de menores de 18 anos, certidão de nascimento somente se não houve qualquer dos documentos acima citados;



- 2.2 CPF (caso já constante nos documentos acima desconsiderar);
- 2.3 Certidão de casamento OU Escritura Pública de união estável, assinada por ambos os cônjuges, se houver;
- 2.3.1 **Se separado:**
- apresentar a averbação de separação ou divórcio, caso haja certidão de casamento;
 - apresentar a dissolução da união estável, caso haja escritura pública;
 - apresentar a declaração de separação não legalizada elaborada por um dos cônjuges com duas testemunhas, caso não haja união oficializada, conforme modelo disponível em www.feevale.br/prouni
- 2.4 Certidão de óbito, em caso de pais falecidos;
- 2.5 **Carteira de Trabalho (CTPS):** Apresentar, de cada integrante do grupo familiar com 16 (dezesseis) anos ou mais, a cópia completa da **Carteira de Trabalho Digital** ou o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), documento que contém o histórico de vínculos empregatícios e previdenciários. O CNIS poderá ser emitido por meio do portal ou aplicativo <https://meu.inss.gov.br> . Caso não possua cadastro, deverá realizá-lo ou entrar em contato com a Central de Atendimento 135 para obter orientações;
- 2.6 **Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física e seu respectivo recibo de entrega do último exercício fiscal;**
- 2.6.1 Em caso de isenção da entrega, favor apresentar “print” da informação gerada pelo site <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>
- 2.7 **Certidão Negativa ou Positiva do INSS** gerada pelo site disponível em <https://meu.inss.gov.br> de todos os integrantes do grupo familiar.

3 COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS – Devem ser apresentados conforme a situação do(a) candidato(a) e grupo familiar:

- 3.1 Se algum integrante do grupo familiar recebe **auxílio financeiro de terceiros** - apresentar declaração da pessoa que oferece o auxílio, informando o valor recebido e o motivo. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni
- 3.2 Se os pais ou responsáveis do(a) candidato(a) não constarem como integrantes do grupo familiar (candidato(a) com idade igual ou inferior a 24 anos), deverá obrigatoriamente entregar a **documentação do grupo familiar de origem (do item 2 ao 4)**, seus pais e eventuais irmãos e demais dependentes, tal como entregue pelo(a) candidato(a), para comprovação da situação socioeconômica;



- 3.2.1 Declaração informando o motivo pelo qual não reside com seus responsáveis. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni
- 3.3 Caso algum integrante do grupo familiar receba ou pague pensão alimentícia, deverá apresentar a decisão judicial que determina o pagamento, acompanhada dos seis últimos comprovantes de recebimento ou de pagamento;
- 3.3.1 Na inexistência de decisão judicial, deverá ser apresentada declaração informando o valor pago ou recebido a título de pensão alimentícia. Nos casos em que houver direito ao recebimento da pensão, mas esta não esteja sendo recebida, deverá ser apresentada declaração informando o não recebimento. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni
- 3.4 Se assalariado(a) ou desempregado(a):**
- 3.4.1 Contracheque dos três últimos meses em casos de renda fixa, ou dos seis últimos meses em casos de renda variável ou com comissões;
- 3.4.2 Em caso de demissão, apresentar rescisão contratual e comprovante do recebimento ou encaminhamento das parcelas do Seguro-Desemprego para aqueles que tiverem direito ao benefício.
- 3.5 Se trabalhador(a) autônomo(a), informal ou profissional liberal:**
- 3.5.1 Declaração de renda informando o tipo de atividade realizada e o valor médio de renda. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni
- 3.5.2 Apresentar extrato bancário da conta em que ocorre a movimentação da renda, referente aos últimos três meses.
- 3.6 Se aposentado(a), pensionista ou segurado(a):**
- 3.6.1 Comprovante de recebimento da aposentadoria, pensão ou benefício, dos três últimos meses, com identificação do(a) beneficiário(a).
- 3.7 Se diretor/sócio(a) de empresa enquadrada como: SIMPLES, LIMITADA OU MICROEMPRESA:**
- 3.7.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – **DECORE**, com os rendimentos dos três últimos meses, assinada por um contabilista ou contador inscrito no CRC. Documento fornecido por contabilistas ou contadores e refere-se à renda de trabalhadores(as) autônomos(as) ou proprietários(as) de empresas;
- 3.7.2 Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica do último exercício, Contrato Social (obrigatório) e alterações (se houver);
- 3.7.3 Extrato bancário da conta em que ocorre a movimentação da renda, referente aos últimos três meses.



3.8 **Se proprietário(a) de empresa enquadrada como: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI):**

3.8.1 Comprovante de MEI emitido pelo site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei/o-que-e-o-ccmei>

3.8.2 Declaração de renda informando o tipo de atividade realizada e o valor médio de renda. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

3.8.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;

3.8.4 Extrato bancário da conta em que ocorre a movimentação da renda, referente aos últimos três meses.

3.9 **Se agricultor(a) ou produtor(a) rural:**

3.9.1 Declaração do respectivo sindicato, constando os rendimentos brutos dos três últimos anos. Caso não obtenha via sindicato, caracteriza-se como um rendimento informal conforme item 3.5.

3.10 **Se estagiário(a), bolsista remunerado(a) ou aprendiz:**

3.10.1 Termo de Compromisso de Estágio;

3.10.2 Comprovante de recebimentos dos três últimos meses, em caso de renda fixa, ou dos seis últimos meses, se renda variável.

3.11 **Rendimentos de Aluguel:**

3.11.1 Contrato de locação, registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3.12 **Sem Rendimentos ou Trabalho Remunerado:**

3.12.1 Declaração que não possui renda nem trabalho remunerado para integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos, caso **não trabalhe e não possua nenhum tipo de rendimento** (como renda fixa ou informal, benefício, pensão, etc.), deve **apresentar declaração por escrito** afirmando que **não possui renda nem trabalho remunerado**. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

4 **COMPROVAÇÃO DE DESPESAS:**

4.1 Preencher o quadro 4.2 do formulário socioeconômico indicando despesas referente ao último mês.

5 **COMPROVAÇÃO DE MORADIA**

5.1 Se moradia **PRÓPRIA**, apresentar Valor Venal Total ou Base de Cálculo do imóvel, constante no IPTU do ano vigente (devem constar nome do proprietário e endereço). Se zona rural, apresentar o ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural);



- 5.2 Se moradia **FINANCIADA**, apresentar Valor Venal Total ou Base de Cálculo do imóvel, constante no IPTU do ano vigente (devem constar nome do proprietário e endereço).
- 5.3 Se moradia **ALUGADA**, apresentar contrato de locação, registrado em cartório e recibos de pagamento dos três últimos meses;
- 5.4 Se moradia **CEDIDA**, apresentar Valor Venal Total ou Base de Cálculo do imóvel, constante no IPTU do ano vigente (devem constar nome do proprietário e endereço), documento, comprovante de endereço do Cedente e Declaração de Casa Cedida, realizada pelo cedente. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni
- 5.5 **Outras situações:** apresentar declaração de situação de moradia, esclarecendo a situação (exemplos: ocupação irregular, processo de partilha, promessa de compra e venda propriedade sem escritura, comodato, usufruto, arrendamento, agregado, etc.) e documentos oficiais (cópias) que possam auxiliar no esclarecimento da situação. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

6 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR ACIMA DE 18 ANOS:

6.1 São considerados comprovantes de residência ao menos um dos documentos abaixo:

- Faturas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel)
- Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel
- Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou da Receita Federal do Brasil – SRFB
- Contracheque emitido por órgão público
- Fatura de cartão de crédito emitido por instituição bancária
- Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA ou Declaração de IRPF.



ANEXO I QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Identificação Candidato(a)

Nome Candidato(a):		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
CPF:	E-Mail:	
Cor/Etnia:	Estado Civil:	
Telefone Celular:	Telefone Recado:	
Aluno(a) Feevale?	Código:	Curso/Turno:
Optou pela política de cotas?	(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não
Declarou-se professor(a) da educação básica?	(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não
Possui vínculo acadêmico com IE pública (Universidade Federal)?	(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não

2. Endereço Candidato(a)

Rua/Avenida:	N°:	
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Complemento:	
Ponto de Referência:		
Quantas casas existem no mesmo terreno que reside?		
Informe no quadro abaixo o seu grupo familiar (quem reside com você):		

	Nome	Vínculo/Parentesco	Ocupação/Profissão	Renda Bruta
1		CANDIDATO(A)		
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
Outras Rendas e/ou Auxílio Financeiro de Terceiros				
Pensão Alimentícia				
Benefício (Pensão por Morte, Auxílio Acidente, Auxílio-Doença, BPC, Aposentadoria, Outros)				



2.1 Endereço da família do(a) candidato(a), caso resida separadamente:

Rua/Avenida:		N°:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Complemento:	
Ponto de Referência:	Vínculo/Parentesco:	

3. Escolaridade Candidato(a)
3.1 Conclusão do ensino médio:

<input type="checkbox"/>	Ensino médio completo em escola da rede pública;
<input type="checkbox"/>	Ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
<input type="checkbox"/>	Ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista;
<input type="checkbox"/>	Ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
<input type="checkbox"/>	Ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista.

3.2 - Já iniciou outro curso superior?

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
Curso:	Situação: <input type="checkbox"/> Cursando <input type="checkbox"/> Evadido <input type="checkbox"/> Completo
Forma de ingresso e permanência dos estudos (financiamento, pagante, instituição superior pública, bolsa, etc.):	

3.2.1 Sendo aluno(a) beneficiário(a) do PROUNI, com bolsa de estudos ativa nesta Instituição de Ensino Superior ou em outra instituição, caso seja aprovado(a) no presente Processo Seletivo do PROUNI, autorizo o encerramento automático da bolsa de estudos PROUNI atualmente em usufruto, conforme as normas do programa.



4. Moradia

4.1 Em relação ao imóvel que você reside:

()	Próprio – já quitado.	
()	Alugado.	Valor mensal R\$
()	Próprio – Financiado.	Valor do mensal R\$
()	Cedido.	Por quem?
()	Outra situação.	Qual?

4.2 Relação de despesas do grupo familiar:

DESPESA	VALOR MÉDIO	DESPESA	VALOR MÉDIO
Energia Elétrica		Aluguel	
Água		Condomínio	
Internet / TV à Cabo/ Telefone		Financiamentos	
Empréstimos		Educação	
Cartões de Crédito		Outras Despesas	

Declaro, sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações acima prestadas, assim como a documentação apresentada, são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Estou ciente de que a omissão de informações e/ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes, poderão implicar, a qualquer tempo, na reprovação do(a) candidato(a).

Novo Hamburgo, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs: A assinatura do(a) declarante deverá ser reconhecida em cartório, sendo possível reconhecimento por semelhança ou através da assinatura eletrônica pelo GOV.BR.

